2024/1951

11.7.2024

DECISÃO (UE) 2024/1951 DOS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS

de 3 de julho de 2024

que nomeia três juízes e um advogado-geral do Tribunal de Justiça

OS REPRESENTANTES DOS GOVERNOS DOS ESTADOS-MEMBROS DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 19.º,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, nomeadamente os artigos 253.º e 255.º,

Considerando o seguinte:

(1) Os mandatos de 13 juízes e de cinco advogados-gerais do Tribunal de Justiça terminam em 6 de outubro de 2024.

(2) Importa proceder a nomeações para prover esses lugares durante o período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2030.

(3) Foi proposta a candidatura de Irmantas JARUKAITIS tendo em vista a renovação do seu mandato como juiz do Tribunal de Justiça.

(4) Foram propostas as candidaturas de Fredrik SCHALIN e de Bernardus SMULDERS para um primeiro mandato de juízes do Tribunal de Justiça.

(5) Foi proposta a candidatura de Rimvydas NORKUS para um primeiro mandato de advogado-geral do Tribunal de Justiça.

(6) O comité criado pelo artigo 255.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia deu parecer favorável sobre a adequação dos candidatos ao exercício das funções de juiz ou de advogado-geral do Tribunal de Justiça,

ADOTARAM A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

São nomeados juízes do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2030:

— Irmantas JARUKAITIS,

— Fredrik SCHALIN,

— Bernardus SMULDERS.

Artigo 2.º

É nomeado advogado-geral do Tribunal de Justiça pelo período compreendido entre 7 de outubro de 2024 e 6 de outubro de 2030:

— Rimvydas NORKUS.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Jornal Oficial da União Europeia*.

Feito em Bruxelas, em 3 de julho de 2024.

O Presidente

ÓDOR B.